



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

PROCESSO nº. 026/2022
PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG**, realizará procedimento de licitação nº. 026/2022, modalidade, **Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por unitário**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09:00 horas do dia 26/05/2022** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, 163, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3727-1120 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº. 01/2022.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **registro de preços de estrutura para realização de diversas Festas no Município, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.3 – A presente licitação está destinada, exclusivamente, para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

deste Edital ou pelo endereço eletrônico: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.6. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.7. As certidões descritas nos itens 4.5. e 4.6. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preço” e “Habilitação”.

6.2 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS/MG
PREGÃO Nº. 014/2022

Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, 163 - Centro Telefax: (38) 3727-1120 CEP 39215-000 Monjolos-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG
PREGÃO Nº. 014/2022

LICITANTE: _____
ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº. 01

7.1. – São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) prazo de instalação de todos os equipamentos em perfeito estado e funcionamento de no máximo 24 horas antes do início do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

f) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração da prestação dos serviços, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras

obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02

8.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

8.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

8.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

8.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

8.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

8.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

8.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 03 (três) meses antes da abertura da sessão.

8.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA.

8.4.1 – Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.4.2 - Apresentar atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da empresa, graduado(s) e habilitado(s) em engenharia mecânica ou civil, para fins de responsabilização da locação de palco, tendas, camarotes, e barracos, e em engenharia elétrica, para fins de responsabilização pela sonorização e iluminação, dando conta de que executou(aram), a contento, naquela qualidade, serviços compatíveis ou superiores em características, complexidade técnica e operacional, quantidade e prazos com o objeto desta licitação;

8.4.2.1 - A Comprovação de vínculo do (s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

8.5. Deverão ainda, as licitantes, Pessoas físicas ou jurídicas, apresentarem as seguintes declarações:

8.5.1. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VI).

8.6. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

8.7. O documento relacionado neste item referir-se-á sempre ao domicílio da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.8 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

9.2. – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3. – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4. – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.5. – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.6. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 1% (um por cento) para cada item.

9.7. – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.8. – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.9. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.10. – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.11. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.12. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.13. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.14. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **menor preço unitário**.

9.15. – Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.16. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.17. – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.18. – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

10.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado

na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

10.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.5 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

11.1. – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. – Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

11.3. – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. – Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr

do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

12.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. – As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

12.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 12.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

12.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.9. – Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. – Os serviços deverão ser prestados no território do Município de Monjolos, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme estará descrito na OS.

13.2. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue na Secretaria Municipal de Monjolos/MG.

14 - DOS ENCARGOS

14.1 Incumbe à Contratante:

14.1.1 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

15. DA EXECUÇÃO

15.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

16- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos Benz registrados.

16.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

16.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

16.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

16.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

16.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

16.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

16.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

17 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

17.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG.

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1 Os serviços objeto do presente edital serão prestados pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

18.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, após a data da emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

19- DAS PENALIDADES

19.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata, erros ou atrasos no cumprimento da Ata, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa de:

19.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

19.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

19.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

19.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

19.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº. 02.04.10.13.392.0247.2096 – 3.3.90.39.00

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

21.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

21.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.

21.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no

endereço: Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, n.º. 163 – Centro Monjolos/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefaxes (38) 3727-1120 ou através do e-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br

21.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 16:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

21.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Descrição do Objeto – Termo de Referência;
- Anexo I A – Minuta da Ata
- Anexo II - Modelo de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de atendimento ao Inciso VII do art. 4º da Lei n.º. 10.520/2002;
- Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo V – Modelo de Declaração de que Concorde com os Termos do Edital
- Anexo VI – Modelo de Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos - segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999).

Monjolos, 11 de maio de 2022.

Osmar Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregoeiro

ANEXO I AO EDITAL PREGÃO Nº. 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	Unid.	05	<p>Sonorização e Iluminação profissional de GRANDE PORTE para atender festas tradicionais no município:</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>ISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>4.1- SISTEMA DE PA-LINE ARRAY contendo no mínimo:</p> <p>*02 Torres de som LineArray- Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Sistema "LineArray" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, (06 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo no mínimo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para freqüência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais, (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes Sub- oofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total. <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>* Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 04 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 04 amplificadores stéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>* Mesas consoles de mixagens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas .- 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touchscreen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,. <p>* Periféricos e processadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas.- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo no mínimo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. <p>01 Sistema de sidefill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com</p>
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de SideFill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <ul style="list-style-type: none">- 08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência . <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.</p> <p>* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo no mínimo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência.- 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de no mínimo;</p> <p>01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas</p> <p>01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira.</p> <p>01 estante de caixa .</p> <p>01 estante de chimbal com arrue/a, feltro e cachimbo .</p> <p>03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas .</p> <p>01 pedal de bumbo.</p> <p>1 banquinho com almofada.</p> <p>- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo:</p> <p>01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR.</p> <p>03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada.</p> <p>02 saídas master L e R, balanceadas</p> <p>02 saídas L e R de control-roam, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido</p> <p>02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada:</p> <p>01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 wattsrms,</p> <p>- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo:</p> <p>800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada,</p> <p>01 crossover de 02 vias com corte variável.</p> <p>01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),</p> <p>01 caixa acústica contando 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio.</p> <p>01 caixa acustica contendo no mínimo 01 alto falantes de 15', comcone de alumínio.</p> <p>- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber</p> <p>01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms..</p> <p>- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de:</p> <p>36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel</p> <p>Saídas XLR macho de linha para PA e monitor</p> <p>Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor)</p> <p>50 metros de comprimento para PA .</p> <p>15 metros de comprimento para monitor</p>
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<ul style="list-style-type: none">- 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo no mínimo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento.- 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento- 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.- 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: >2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼” desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB)Resposta de over ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB)Relação SinaVRuído: -110 dBUAlimentação: Phantom over de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground- 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz- 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 Hz) Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.- 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo no mínimo 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz).- 05 Microfone Headset Sem Fio Auricular- 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3.- 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini-Disc).- 01 Sistema Main Power contendo no mínimo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.</p> <p>- 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado.</p> <p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE.</p> <p>* REFLETORES:</p> <p>- 12 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características mínimas cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros .</p> <p>* Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas.</p> <p>- 12 refletores parabólicos com as seguintes características refletor 110 ou 220 volts 02 banddoor em cada.</p> <p>- 01 canhão seguidor com as seguintes características: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 voltts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação</p> <p>- 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas.</p> <p>- Controle DMX com mínimo de 24 (Vinte e Quatro) canais de dimmers, com a seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves dijuntoras de proteção de entrada e saídas de AC.</p> <p>- 01 spliter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR</p> <p>- 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX. 01 trave para montagem do contra luz do sistema iluminação, montado em box truss Q30 com 09 metros de largura por 5m de altura, composto de 2 talhas e 2 sleeves e 2 paus d'carga, presos com tubos e algemas ao palco para evitar tombamento. 01 linha de Q30 de 9m de comprimento, 4 cintas de carga e 02 talhas, que serão usados para montagem da luz de frente do sistema de iluminação, e este deve ser afixado na linha da frete do teto do palco.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta..</p>	
02	UNIT.	05	Sonorização profissional de MÉDIO PORTE para atender festas no município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

SISTEMA DE PA

01 Console de som digital 32 canais para operação do PA e Monitor
Equipamentos para operação remota tanto do sistema de PA como Sistema de monitor: 01 tablet de no mínimo 7', 01 roteador wireless para serem ligados a console de som.

01 processador digital para o PA de 2 entradas e 06 saídas

01 Notebook – para ser usado para reprodução de músicas

08 Caixas modelo LA212, cada caixa deve conter 2 falantes de 12" de 600w e 01 driver de titânio de 150w (04 caixas pra cada lado do palco)

08 caixas de subgraves modelo SB-850, cada caixa deve conter 2 alto falantes 18" de 1000w (04 caixas pra cada lado do palco)

AMPLIFICADORES

2 amplificadores pra médio agudos

2 amplificadores pra médio graves

2 amplificadores pra subgraves

01 processador digital composto de 2 entradas e 06 saídas para o sistema de SIDE FILL

01 Sistema de SIDE FILL composto de no mínimo 3 vias (HI, MID E LOW) 2 caixa de alta TWO WAY e 2 caixas de SUB SB850.

Amplificação para sistema de SIDE FILL

01 sistema de monitor modelo POWER PLAY completo com todos os cabos e 08 headfones de boa qualidade.

06 canais de amplificadores monitores, com no mínimo 1000w de potencia por canal

04 monitores SM400

01 Caixa de subgrave SB850 pra sub de bateria

01 amplificadores pra guitarra de no mínimo 120w composto de 2 alto falantes de 12"

01 Combo pra contrabaixo de no mínimo 200w, composto de 01 alto falante de 15"

Microfones e Outros

02 microfones sem fio similar shure beta 58 ou similar;

08 microfones sm 57;

01 kit de microfones 07 peças

08 microfones SM 58 com fio

12pedestais;

04 garras para microfones;

06 direct box passivos;

01 direct box ativo duplo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>01 main Power distribuição ac de energia com estabilizador e inversor de 220 para 110;</p> <p>ILUMINAÇÃO DO PALCO</p> <p>01 console digital composto de no mínimo 512 canais DMX 01 splitter DMX de no mínimo 1 entradas e 04 saídas 01 Rack dimmer digital, com 12 canais de 4kw por canal 12 refletores PAR/64 foco 5 - 1000w, com filtros CTO e CTB 02 mini bruts de 02 lâmpadas 12 Refletores PAR LED RGBW 3W 01 máquina de fumaça 01 refletor set light 1000 w para iluminação de serviço do palco 01 Trave em box truss Q30 ou Q25 pra montagem do contra luz, medindo no mínimo 8m de largura x 4m de altura 02 torres (pirulitos) em box truss Q25 ou Q30 com 3m de altura pra montagem da luz de frente 03 cabos PP 50mm x 30m , para alimentação do sistema de sonorização e iluminação.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.</p>
03	Unid.	06	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (06 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>Equipamento de som contendo no mínimo 02 P.A no mínimo 04 caixas de alta e 04 caixas de subgraves por lado. 02 mixer digitais 32x08 canais. 01 multicabo de no mínimo 36 vias. 02 microfones s/fio de 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure, sannheiser ou ag. 10 microfones com cabo sm 58, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 microfones com cabo sm 57, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 direct box passivos. 05 direct box ativos. 02 side fill 1/r. 04 monitores. 08 fones. 01 amplificador para fones de 08 saídas.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.</p>
04	Unid.	05	<p>PALCO 10 X 8 METROS (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), com medidas de 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, cobertura de duas águas com 6 metros de altura; revestida com lona anti-chamas, piso com 2 metros de altura e guarda copo, uma escada padrões de segurança, e 01(um) camarim medindo 4x4 metros em material lonil anti chamas e teto piramidal. Contendo o mínimo de 02(dois) extintores de incêndio.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			incluídas no valor da Proposta.
05	Unid.	03	PALCO 6 x 4 METROS Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), medindo no mínimo 6x4 metros, cobertura móvel com talhas de 1 tonelada, piso com 0.60m de altura e guarda copo, uma escada com padrões de segurança de escada e guarda corpo, uma escada com padrões de segurança escada de acesso, 01 extintor de incêndio. Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra incluídas no valor da Proposta.
06	Unid.	12	TENDAS 10mX10m: (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) Medindo 10,00x10,00 metros, sendo em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti-mofo, anti-raios UV, auto extingüível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo., deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, sujos e/ ou em estado de deteriorização (ferrugem). Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra no valor da Proposta.

2 – A licitante vencedora deverá:

2.1. Arcar com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros que por ventura venham a ocorrer.

2.2. Arcar com todas as despesas inerentes da locomoção para instalação, montagem, desmontagem, manutenção e operação dos equipamentos.

2.3 - Arcar com as despesas de transporte dos equipamentos necessários a realização do evento;

2.4 - Arcar com todas as despesas de hospedagem, alimentação dos seus empregados;

2.5 -Montar os equipamentos nos locais indicados pela Administração, com antecedência de no mínimo 24:00 horas antes do início do evento;

2.6 - Iniciar os serviços de palco, sonorização e iluminação a partir das 19:00 horas, com termino previsto para as 05:00 horas do dia seguinte;

2.7 - Adotar medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução do objeto desta licitação, inclusive quanto aos materiais e equipamentos fornecidos para o evento.

3 - Justificativa da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para realização de diversas festas no município para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - Critério de julgamento: Menor preço por item, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no presente edital.

5 - Dotação orçamentária: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:02.04.10.13.392.0247.2096 – 3.3.90.39.00.

6 - Condições de pagamento: Conforme minuta de Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022
PREGÃO Nº. 026/2022.
PROCESSO Nº. 014/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos __ () dias do mês de _____ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Eustáquio Maia da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022, TIPO MENOR PREÇO**, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº. 026/2022 **RESOLVE** registrar os preços para os serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	05	Sonorização e Iluminação profissional de GRANDE PORTE para atender festas tradicionais no município: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) ISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) 4.1- SISTEMA DE PA-LINE ARRAY contendo no mínimo: *02 Torres de som LineArray- Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo: - 01 Sistema "LineArray" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, (06 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo no mínimo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para freqüência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMs cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.</p> <p>- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais, (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total.</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>* Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo:</p> <p>- 04 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>- 04 amplificadores stéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>- 04 amplificadores stéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.</p> <p>* Mesas consoles de mixagens:</p> <p>- 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas .</p> <p>- 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phanton Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touchscreen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,.</p> <p>* Periféricos e processadores:</p> <p>- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas.</p> <p>- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo no mínimo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>01 Sistema de sidefill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18" de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15" de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10" de alta performance com potência de no mínimo 600 w rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de SideFill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <p>- 08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>alta resistência .</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.</p> <p>* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo no mínimo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência.- 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de no mínimo; <p>01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas</p> <p>01 caixa 14", com pele porosa de atack e de resposta com esteira.</p> <p>01 estante de caixa .</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>01 estante de chibbal com arrue/a, feltro e cachimbo .</p> <p>03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas .</p> <p>01 pedal de bumbo.</p> <p>1 banquinho com almofada.</p> <p>- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo:</p> <p>01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR.</p> <p>03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada.</p> <p>02 saídas master L e R, balanceadas</p> <p>02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido</p> <p>02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada:</p> <p>01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 wattsrms,</p> <p>- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo:</p> <p>800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada,</p> <p>01 crossover de 02 vias com corte variável.</p> <p>01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),</p> <p>01 caixa acústica contando 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio.</p> <p>01 caixa acustica contendo no mínimo 01 alto falantes de 15', comcone de alumínio.</p> <p>- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber</p> <p>01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms..</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none">- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de: 36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para PA e monitor Spliter ativo para 02 pontos (PA e monitor) 50 metros de comprimento para PA . 15 metros de comprimento para monitor- 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo no mínimo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento.- 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento- 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.- 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: >2db. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼” desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de over ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom over de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground- 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz- 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz) Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo no mínimo 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) frequência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz).- 05 Microfone Headset Sem Fio Auricular- 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3.- 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini-Disc).- 01 Sistema Main Power contendo no mínimo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.- 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. <p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE. * REFLETORES: - 12 Refletores parabólicos em alumínio escovado,</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>com as seguintes características mínimas cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros .</p> <p>* Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas.</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 refletores parabólicos com as seguintes características refletor 110 ou 220 volts 02 banddoor em cada.- 01 canhão seguidor com as seguintes características: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação- 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas.- Controle DMX com mínimo de 24 (Vinte e Quatro) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de AC.- 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR- 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX. 01 trave para montagem do contra luz do sistema iluminação, montado em box truss Q30 com 09 metros de largura por 5m de altura, composto de 2 talhas e 2 sleeves e 2 paus d'carga, presos com tubos e alças ao palco para evitar tombamento. 01 linha de Q30 de 9m de comprimento, 4 cintas de carga e 02 talhas, que serão usados para montagem da luz de frente do sistema de iluminação, e este deve ser afixado na linha da frete do teto do palco. <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta..</p>		
02	UNIT.	05	Sonorização profissional de MÉDIO PORTE para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>atender festas no município:</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) <u>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</u></p> <p>SISTEMA DE PA 01 Console de som digital 32 canais para operação do PA e Monitor Equipamentos para operação remota tanto do sistema de PA como Sistema de monitor: 01 tablet de no mínimo 7", 01 roteador wireless para serem ligados a console de som. 01 processador digital para o PA de 2 entradas e 06 saídas 01 Notebook – para ser usado para reprodução de músicas 08 Caixas modelo LA212, cada caixa deve conter 2 falantes de 12" de 600w e 01 driver de titânio de 150w (04 caixas pra cada lado do palco) 08 caixas de subgraves modelo SB-850, cada caixa deve conter 2 alto falantes 18" de 1000w (04 caixas pra cada lado do palco) AMPLIFICADORES 2 amplificadores pra médio agudos 2 amplificadores pra médio graves 2 amplificadores pra subgraves 01 processador digital composto de 2 entradas e 06 saídas para o sistema de SIDE FILL 01 Sistema de SIDE FILL composto de no mínimo 3 vias (HI, MID E LOW) 2 caixa de alta TWO WAY e 2 caixas de SUB SB850. Amplificação para sistema de SIDE FILL 01 sistema de monitor modelo POWER PLAY completo com todos os cabos e 08 headfones de boa qualidade. 06 canais de amplificadores monitores, com no mínimo 1000w de potencia por canal 04 monitores SM400 01 Caixa de subgrave SB850 pra sub de bateria 01 amplificadores pra guitarra de no mínimo 120w composto de 2 alto falantes de 12" 01 Combo pra contrabaixo de no mínimo 200w, composto de 01 alto falante de 15"</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>Microfones e Outros 02 microfones sem fio similar shure beta 58 ou similar; 08 microfones sm 57; 01 kit de microfones 07 peças 08 microfones SM 58 com fio 12 pedestais; 04 garras para microfones; 06 direct box passivos; 01 direct box ativo duplo; 01 main Power distribuição ac de energia com estabilizador e inversor de 220 para 110;</p> <p><u>ILUMINAÇÃO DO PALCO</u> 01 console digital composto de no mínimo 512 canais DMX 01 spliter DMX de no mínimo 1 entradas e 04 saídas 01 Rack dimmer digital, com 12 canais de 4kw por canal 12 refletores PAR/64 foco 5 - 1000w, com filtros CTO e CTB 02 mini bruts de 02 lâmpadas 12 Refletores PAR LED RGBW 3W 01 máquina de fumaça 01 refletor set light 1000 w para iluminação de serviço do palco 01 Trave em box truss Q30 ou Q25 pra montagem do contra luz, medindo no mínimo 8m de largura x 4m de altura 02 torres (pirulitos) em box truss Q25 ou Q30 com 3m de altura pra montagem da luz de frente 03 cabos PP 50mm x 30m , para alimentação do sistema de sonorização e iluminação. Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.</p>		
03	Unid.	06	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (06 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) Equipamento de som contendo no mínimo 02 P.A no mínimo 04 caixas de alta e 04 caixas de subgraves por lado. 02 mixer digitais 32x08 canais.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>01 multicabo de no mínimo 36 vias. 02 microfones s/fio de 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure, sannheiser ou ag. 10 microfones com cabo sm 58, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 microfones com cabo sm 57, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 direct box passivos. 05 direct box ativos. 02 side fill 1/r. 04 monitores. 08 fones. 01 amplificador para fones de 08 saídas.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.</p>		
04	Unid.	05	<p>PALCO 10 X 8 METROS (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), com medidas de 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, cobertura de duas águas com 6 metros de altura; revestida com lona anti-chamas, piso com 2 metros de altura e guarda copo, uma escada padrões de segurança, e 01(um) camarim medindo 4x4 metros em material lonil anti chamas e teto piramidal. Contendo o mínimo de 02(dois) extintores de incêndio.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra incluídas no valor da Proposta.</p>		
05	Unid.	03	<p>PALCO 6 x 4 METROS Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), medindo no mínimo 6x4 metros, cobertura móvel com talhas de 1 tonelada, piso com 0.60m de altura e guarda copo, uma escada com padrões de segurança de escada e guarda corpo, uma escada com padrões de segurança escada de acesso, 01 extintor de incêndio.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra incluídas no valor da Proposta.</p>		
06	Unid.	12	<p>TENDAS 10mX10m: (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>Medindo 10,00x10,00 metros, sendo em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti-mofo, anti-raios UV, auto extingüível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo., deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, sujos e/ ou em estado de deteriorização (ferrugem). Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra no valor da Proposta.		
Valor Total R\$ _____ (_____)					

01 - DO OBJETO:

Registro de preços de estrutura para realização de diversas festas no município para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº. 014/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº. 014/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº. 014/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº. 014/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DOS SERVIÇOS

I - Em cada serviço, o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local dos serviços será de acordo com o setor requisitante e no que consta no Termo de referência, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- b- Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do serviço
- c - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência desta Ata, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.
- d - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta Ata;
- e - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- f - arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.
- g- pelas despesas com transportes, montagem, desmontagem, instalação, operação, alimentação e hospedagem dos empregados e dos equipamentos necessários a realização do evento.
- h- Dar início os serviços de acordo com as necessidades do evento, durante o dia e à noite.
- i - Será de inteira responsabilidade da vencedora, contratada a segurança física e material de todo o seu pessoal durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.
- j - A licitante vencedora deverá adotar medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução do objeto desta licitação, inclusive quanto aos materiais e equipamentos fornecidos para o evento.
- k - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do cumprimento da Ata.
- L - Prazo de instalação de todos os equipamentos em perfeito estado e funcionamento de no máximo 24 horas antes do início do evento.
- m** - Se os equipamentos não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- n** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- m - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- n - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- o - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

p – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

q - Deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização do evento, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os laudos técnicos ou memoriais descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços, referentes aos itens:

- a) MONTAGEM DE PALCO
- b) MONTAGEM ILUMINAÇÃO
- c) MONTAGEM DE PALCO

- A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº. 014/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar

impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 014/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Monjolos/MG, __ de _____ de 2022.

Prefeito Municipal de Monjolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de 2022.

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI
Nº. 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº.014/2022 **DECLARA**
expressamente que:

Cumpro plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste
Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS FESTAS NO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Unid.	05	<p>Sonorização e Iluminação profissional de GRANDE PORTE para atender festas tradicionais no município:</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>4.1- SISTEMA DE PA-LINE ARRAY contendo no mínimo:</p> <p>*02 Torres de som LineArray- Fly P A montados nas laterais ao palco (L e R), sendo:</p> <p>- 01 Sistema "LineArray" Fly P.A, contendo no mínimo: 12 caixas acústicas profissionais, (06 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo no mínimo CADA: 02 alto falantes de 12" de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts RMS cada. E 01 (uma) corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03" para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 Watts RMS.</p> <p>- 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo:</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>16 caixas acústicas profissionais, (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos Injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes Sub-woofer de 18" , com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 1200 watts RMS total.</p> <p>02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>* Amplificadores de Potência para o sistema acima, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4KW/h , classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 04 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.- 04 amplificadores estéreo para médio-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5 KW/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. <p>* Mesas consoles de mixagens:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Mesa/console para o palco de no mínimo 32 (Trinta e dois) canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 12 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noisegate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>máster L/R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas .</p> <p>- 01 Mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (Trinta e Dois) canais de entrada, faders de 100mm com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 08 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com O variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, Phantom Power por canal , 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi- pass variável), em todos os canais de entrada. Touchscreen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas ,.</p> <p>* Periféricos e processadores:</p> <p>- 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 100mm com filtros de Q constante , com entradas e saídas balanceadas.</p> <p>- 02 canais de processadores de áudio digitais com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, medios graves e agudos, contendo no mínimo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AESIBUS, dispaly digital QVGA, filtros de 24db/v° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.</p> <p>01 Sistema de sidefill L/R Duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo: 04 caixas com 08 falantes de 18” de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w rms , 04 caixas com 04 falantes de 15” de alta performance, com potência mínima de 800 w rms, 04 caixas com 04 falantes de 10” de alta performance com potência de no mínimo 600 w</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>rms e 04 driver com diafragma de titânio de 03" de garganta com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms.</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de SideFill acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema.</p> <p>- 08 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo no mínimo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03", garganta de 2" e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência .</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 08 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 KW/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>* 01 sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 caixas acústicas de sub-woofer profissional, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo no mínimo CADA, 2 alto-falantes sub-woofer de 18" de alta performance para sub/low, com potência de no mínimo 1000 w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos. de metal e ou termoplástico de alta resistência.- 01 caixas acústicas modelo two-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa ou passivas, contendo no mínimo CADA: 02 alto-falante de 12" de alta performance para graves com potência de no mínimo 600 w rms, 01 cometa de 50 x 400 de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de 2", com corneta de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w rms. - 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de no mínimo; <p>01 bumbo 22", 01 ton de 12", 01 ton de 13", 01 surdo de 16", todos com peles novas e hidráulicas 01 caixa 14", com pele porosa de attack e de resposta com esteira. 01 estante de caixa . 01 estante de chimbau com arrue/a, feltro e cachimbo . 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas . 01 pedal de bumbo. 1 banquinho com almofada.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 sistema específico para teclado, contendo no mínimo: <p>01 mixer com no mínimo; 12 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores XLR.</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada.</p> <p>02 saídas master L e R, balanceadas</p> <p>02 saídas L e R de control-room, balanceadas e controle de pré escuta com saída para fones de ouvido</p> <p>02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima de 300w rms a 8hms no mínimo contendo cada:</p> <p>01 woofer de 12" ou 15" * para graves com driver de diafragma de titânio 2" com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 wattsrms,</p> <p>- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo no mínimo:</p> <p>800 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada,</p> <p>01 crossover de 02 vias com corte variável.</p> <p>01 pré de entrada com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos),</p> <p>01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10 'com cones de alumínio.</p> <p>01 caixa acustica contendo no mínimo 01 alto falantes de 15', comcone de alumínio.</p> <p>- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs P10/XLR, e controle de nível de linha,</p> <p>02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber</p> <p>01 caixa acústica com 04 falantes de 12", com 120 w rms..</p> <p>- 01 mult-cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio, balanceado com mínimo de:</p> <p>36 vias/ canais de entradas XLR. fêmea de painel</p> <p>Saídas XLR macho de linha para PA e monitor</p> <p>Splitter ativo para 02 pontos (PA e monitor)</p> <p>50 metros de comprimento para PA .</p> <p>15 metros de comprimento para monitor</p> <p>- 02 sub snake – mult-cabos específico para transmissão de sinal de áudio balanceado</p>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>contendo no mínimo cada; Bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel com no mínimo 15 Mts. De comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento- 18 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.- 15 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: >2dbs. Entrada e LINK OUT com conector Jack ¼" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado ,2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de over ncia: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação SinaVRuído: -110 dBu Alimentação: Phantom over de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground- 15 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo do microfone, uniforme com a freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência50 a 15.000 Hz- 25 Microfones Padrão Polar sendo: Unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a freqüência. Sensibilidade (a 1.000 Hz) Tensão de Circuito Aberto: -56,0 dBV / Pa * (1,6 mV) * (1 Pa = 94 dB SPL), Impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade Pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.- 01 Kit de Microfones específicos para Drums system, contendo no mínimo 07 microfones específicos para drums system, sendo 05 unidirecional (cardióide) freqüência impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel)		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>Resposta de Frequência 50 a 15.000 Hz Para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com Impedância de saída (em 1000 Hz) 600 ohms Sensibilidade (a 1000 Hz) -48 DBV / Pa, mV (4,0), 1 Pascal = 94 dB SPL Sensibilidade Eletromagnética -7 DB SPL equivalente (60 Hz).</p> <ul style="list-style-type: none">- 05 Microfone Headset Sem Fio Auricular- 02 aparelhos de reprodução de áudio, CDs, DVD e MP3.- 01 aparelho de reprodução e gravação de MD (Mini-Disc).- 01 Sistema Main Power contendo no mínimo: transformador 220 (duzentos e vinte) votts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para a energizar os equipamentos acima. cabo de ac. trifásico com mínimo de 50 Mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de inter comunicação do Palco / P.A. eficiente, 01 kit de cabos de sinal, spliter's e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima.- 01 Kit de acessórios e ferramentas, necessários para a devida montagem do sistema e para o perfeito funcionamento do mesmo especificado. <p>ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE.</p> <p>* REFLETORES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 Refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características mínimas cada: lâmpadas Par -64 – 1000 w - Focos 01, 02 e 05, 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada, Porta filtros .* Focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico das bandas.- 12 refletores parabólicos com as seguintes características refletor 110 ou 220 volts 02 banddoor em cada.- 01 canhão seguidor com as seguintes		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>características: Lâmpada HMI de 1200 watts, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black out Tripé de sustentação - 48 filtros de cores (gelatinas) de cores específicas para os refletores acima, conforme rider técnico das bandas. - Controle DMX com mínimo de 24 (Vinte e Quatro) canais de dimmers, com as seguintes características: 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros toroidal de AC, sinal de comando digital DMX, endereçamento para sinal DMX, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de AC. - 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas Opto isoladas conectores XLR - 01 Console de controle digital com as seguintes características: Controle digital DMX, mínimo de 2000 canais DMX. 01 trave para montagem do contra luz do sistema iluminação, montado em box truss Q30 com 09 metros de largura por 5m de altura, composto de 2 talhas e 2 sleeves e 2 paus d'carga, presos com tubos e alças ao palco para evitar tombamento. 01 linha de Q30 de 9m de comprimento, 4 cintas de carga e 02 talhas, que serão usados para montagem da luz de frente do sistema de iluminação, e este deve ser afixado na linha da frete do teto do palco. Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta..</p>		
02	UNIT.	05	<p>Sonorização profissional de MÉDIO PORTE para atender festas no município:</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) <u>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</u></p> <p>SISTEMA DE PA 01 Console de som digital 32 canais para operação do PA e Monitor Equipamentos para operação remota tanto do</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>sistema de PA como Sistema de monitor: 01 tablet de no mínimo 7', 01 roteador wireless para serem ligados a console de som.</p> <p>01 processador digital para o PA de 2 entradas e 06 saídas</p> <p>01 Notebook – para ser usado para reprodução de músicas</p> <p>08 Caixas modelo LA212, cada caixa deve conter 2 falantes de 12" de 600w e 01 driver de titânio de 150w (04 caixas pra cada lado do palco)</p> <p>08 caixas de subgraves modelo SB-850, cada caixa deve conter 2 alto falantes 18" de 1000w (04 caixas pra cada lado do palco)</p> <p>AMPLIFICADORES</p> <p>2 amplificadores pra médio agudos</p> <p>2 amplificadores pra médio graves</p> <p>2 amplificadores pra subgraves</p> <p>01 processador digital composto de 2 entradas e 06 saídas para o sistema de SIDE FILL</p> <p>01 Sistema de SIDE FILL composto de no mínimo 3 vias (HI, MID E LOW) 2 caixa de alta TWO WAY e 2 caixas de SUB SB850.</p> <p>Amplificação para sistema de SIDE FILL</p> <p>01 sistema de monitor modelo POWER PLAY completo com todos os cabos e 08 headfones de boa qualidade.</p> <p>06 canais de amplificadores monitores, com no mínimo 1000w de potencia por canal</p> <p>04 monitores SM400</p> <p>01 Caixa de subgrave SB850 pra sub de bateria</p> <p>01 amplificadores pra guitarra de no mínimo 120w composto de 2 alto falantes de 12"</p> <p>01 Combo pra contrabaixo de no mínimo 200w, composto de 01 alto falante de 15"</p> <p>Microfones e Outros</p> <p>02 microfones sem fio similar shure beta 58 ou similar;</p> <p>08 microfones sm 57;</p> <p>01 kit de microfones 07 peças</p> <p>08 microfones SM 58 com fio</p> <p>12pedestais;</p> <p>04 garras para microfones;</p> <p>06 direct box passivos;</p> <p>01 direct box ativo duplo;</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>01 main Power distribuição ac de energia com estabilizador e inversor de 220 para 110;</p> <p><u>ILUMINAÇÃO DO PALCO</u></p> <p>01 console digital composto de no mínimo 512 canais DMX</p> <p>01 splitter DMX de no mínimo 1 entradas e 04 saídas</p> <p>01 Rack dimmer digital, com 12 canais de 4kw por canal</p> <p>12 refletores PAR/64 foco 5 - 1000w, com filtros CTO e CTB</p> <p>02 mini bruts de 02 lâmpadas</p> <p>12 Refletores PAR LED RGBW 3W</p> <p>01 máquina de fumaça</p> <p>01 refletor set light 1000 w para iluminação de serviço do palco</p> <p>01 Trave em box truss Q30 ou Q25 pra montagem do contra luz, medindo no mínimo 8m de largura x 4m de altura</p> <p>02 torres (pirulitos) em box truss Q25 ou Q30 com 3m de altura pra montagem da luz de frente</p> <p>03 cabos PP 50mm x 30m , para alimentação do sistema de sonorização e iluminação.</p> <p>Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.</p>		
03	Unid.	06	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE:</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (06 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS)</p> <p>Equipamento de som contendo no mínimo 02 P.A no mínimo 04 caixas de alta e 04 caixas de subgraves por lado. 02 mixer digitais 32x08 canais. 01 multicabo de no mínimo 36 vias. 02 microfones s/fio de 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure, sannheiser ou ag. 10 microfones com cabo sm 58, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 microfones com cabo sm 57, 1ª linha padrão de qualidade igual ou superior tipo shure ou sannheiser ou akg. 10 direct box passivos. 05 direct box ativos. 02 side fill 1/r. 04 monitores. 08 fones. 01 amplificador para fones de 08 saídas.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra e operação do som incluídas no valor da Proposta.		
04	Unid.	05	PALCO 10 X 8 METROS (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), com medidas de 10 metros de frente, 8 metros de profundidade, cobertura de duas águas com 6 metros de altura; revestida com lona anti-chamas, piso com 2 metros de altura e guarda copo, uma escada padrões de segurança, e 01(um) camarim medindo 4x4 metros em material lonil anti chamas e teto piramidal. Contendo o mínimo de 02(dois) extintores de incêndio. Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra incluídas no valor da Proposta.		
05	Unid.	03	PALCO 6 x 4 METROS Palco em estruturas de alumínio, com perfil Q30(BOX TRUSS), medindo no mínimo 6x4 metros, cobertura móvel com talhas de 1 tonelada, piso com 0.60m de altura e guarda copo, uma escada com padrões de segurança de escada e guarda corpo, uma escada com padrões de segurança escada de acesso, 01 extintor de incêndio. Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra incluídas no valor da Proposta.		
06	Unid.	12	TENDAS 10mX10m: (05 EVENTOS COM 03 DIAS CONSECUTIVOS) Medindo 10,00x10,00 metros, sendo em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti-mofo, anti-raios UV, auto extingüível, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo., deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, sujos e/ ou em estado de deteriorização (ferrugem). Serviço Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra no valor da Proposta.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

Obs.: No decorrer da execução da Ata, a administração se reserva ao direito de alterar o horário e o local da prestação dos serviços.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de instalação de todos os equipamentos em perfeito estado e funcionamento de no máximo 24 horas antes do início do evento.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº. Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 014/2022 **DECLARA**
expressamente que:

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº. 026/2022,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)